



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

LEI Nº 1.835/2022.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL PARA SERVIDORES E AGENTES POLITICOS, CONFORME ESPECIFICA.

O povo do Município de São Gonçalo do Abaeté-MG, através de seus representantes legais junto à Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede revisão geral anual de 10,18% (dez inteiros vírgula dezoito por cento) aos servidores do Poder Executivo municipal de São Gonçalo do Abaeté/MG, que passam a ter os valores constantes das tabelas:

Anexo I – Quadro de Servidores Efetivos e Temporários;

Anexo II – Cargos em Comissão;

Anexo III – Agentes Políticos

Art. 2º Os cargos que possui seus vencimentos base fixados no valor do salário mínimo nacional desde sua criação, constantes no quadro de servidores do município que tiveram seus vencimentos aumentados pela Lei nº 1.833 em 18 de janeiro de 2022, ficam mantidos o mesmo valor, tendo em vista que já receberam aumento de 10,18% (dez inteiros vírgula dezoito por cento) este ano.

Art. 3º Fica concedido reajuste anual aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Controlador Geral do Município no mesmo índice concedido aos servidores de 10,18% (dez inteiros vírgula dezoito por cento).

Art. 4º Para o pessoal inativo com vencimento acima do salário mínimo, fica os proventos da aposentação reajustados ao nível de vencimento do pessoal ativo.

Art. 5º A presente lei deve atender ao disposto no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté, 22 de fevereiro de 2022.

FABIANO MAGELLA LUCAS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CESAR PEREIRA CASSIMIRO
Vice-Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico – Interino



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

Jussiane P. Barros
JUSSIANE DA CONSOLAÇÃO BARROS SPOHR
Secretária Municipal de Administração e Tributação

Silvia Cristiane Porto
SILVIA CRISTIANE PORTO
Secretária Municipal de Governo e Planejamento

Wilson Alves de Freitas Filho
WILSON ALVES DE FREITAS FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Bontif
CLEIDES BORGES GONTIJO
Secretária Municipal de Fazenda

Joniane Maria de Oliveira
JONIANE MARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rosângela Aparecida de Oliveira
ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Ailton Joaquim de Oliveira
AILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Pesca e Aquicultura

Manoel Jadir Ribeiro Leite
MANOEL JADIR RIBEIRO LEITE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Regional